



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO N° 095

Garanhuns, 10 de dezembro de 2025

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGreste DE PERNAMBUCO

REITOR

Airon Aparecido Silva de Melo

VICE-REITOR

Mácio Farias de Moura

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

José Renato Correia Ferro

PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Marcos Pinheiro Franque

PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Joselya Claudino de Araújo Vieira

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

José Romualdo de Sousa Lima

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Victor Netto Maia

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Valdeline Adriany Cardoso de Oliveira Melo

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGreste DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 095, quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Página | 3

SUMÁRIO

REITORIA.....	4 - 5
PROGEPE.....	6 - 7
PROAD.....	8

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGreste DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 095, quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Página | 4

REITORIA

Portaria nº 413/2025-REIT, de 10 de dezembro de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGreste DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o desligamento de membros deste Colegiado, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 185/2024-REIT, de 05 de julho de 2024, publicada no Boletim de Serviços UFAPE Edição nº 031, de 09 de julho de 2024.

Art. 2º Designar os/as servidores/as e discentes abaixo elencados/as para composição do Conselho Superior *pro tempore*:

MEMBRO TITULAR	REPRESENTAÇÃO	MEMBRO SUPLENTE
Airon Aparecido Silva de Melo	Docente (Presidente)	--
Márcio Farias de Moura	Docente (Vice-Presidente)	--
José Renato Correia Ferro	Técnico-administrativo (Pró-reitoria de Administração)	--
Victor Netto Maia	Docente (Pró-reitoria de Planejamento)	--
Valdeline Adriany Cardoso de Oliveira Melo	Técnico-administrativo (Pró-reitoria de Gestão de Pessoas)	--
Joselya Claudino de Araújo Vieira	Técnico-administrativa (Pró-reitoria de Assistência Estudantil)	--
Marcos Pinheiro Franque	Docente (Pró-reitoria de Extensão e Cultura)	--
Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima	Docente (Pró-reitoria de Ensino e Graduação)	--
José Romualdo de Sousa Lima	Docente (Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação)	--
Kádna Maria Alves Camboim Vale	Docente	--
Wellington Romero Serafim Freire	Docente	Pedro Gregório Vieira Aquino
Raimundo Bernadino Filho	Docente	--
Fernando Ferreira da Silva Dias	Docente	Anthony Wellington Almeida Gomes
Samara Sibelle Vieira Alves	Docente	Kedma Maria Silva Pinto
Lucilene Simões Mattos	Docente	Paula Rejane Lisboa da Rocha
André Luiz Rodrigues Magalhães	Docente	Gilmara Mabel Santos
Gustavo Pereira Duda	Docente	--
Carlos Willian Ferreira de Araújo	Técnico-administrativo	Albany Maria Alves do Nascimento
Maria Adrissia de Souza Silva	Discente	--
Mécia Leite dos Santos	Discente	--

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor

Portaria nº 414/2025-REIT, de 10 de dezembro de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGreste DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Decisão nº. 173/2025 do Conselho Superior *pro tempore*, e considerando o que versa no Processo nº 23875.002371/2025-07, resolve:

Art. 1º Renovar a autorização do docente DIMAS CASSIMIRO DO NASCIMENTO FILHO para atuar como Docente Externo no Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação (PPGCC), da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), com carga horária de 5 (cinco) horas semanais, por um período de quatro anos, conforme processo supracitado.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 1º de outubro de 2025.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor

Portaria nº 415/2025-REIT, de 10 de dezembro de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGreste DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que versa no Processo nº 23875.003629/2025-84, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 233/2022-REIT, de 21 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviços UFAPE Edição nº 039, de 21 de outubro de 2022.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as), constantes na tabela abaixo, para comporem a **Comissão Permanente de Desfazimento de Bens Móveis Inservíveis**, no âmbito da UFAPE:

Membro	SIAPE	Designação
Luciana Santos Bezerra	1653437	Presidente
Amanda Ferreira de Siqueira	3479053	Suplente
Thiago Bruno da Silva Nascimento	3417260	Membro Titular
Wellington de Assis Gomes	3417147	Suplente
Matheus Carvalho Cordeiro	1161345	Membro Titular
Eduarda Moraes de Deus Araujo	3417580	Suplente
Nickson Kleiton Silva Nunes	3478013	Membro Titular
Rennan Leopoldo de Albuquerque	1080928	Suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGreste DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 095, quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Página | 5

REITORIA

Portaria nº 416/2025-REIT, de 10 de dezembro de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGreste DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Resolução CONSEPE nº 005/2025, e considerando o que versa no Processo nº 23875.003655/2025-11, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras e discente, constantes na tabela abaixo, para integrem a **Comissão Permanente de Acompanhamento de Políticas Afirmativas** da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE):

Membro	SIAPE/CPF	Designação	Representação
VÍVIAN APARECIDA BARRETO DE LIMA	3417783	Membro Técnica-Administrativa - Presidente	PREG
MARIA DE LOURDES BARROS AVELINO	1103298	Membro Técnica-Administrativa	PRAE
LARA BEATRIZ CARVALHO DE FREITAS MARTINELLI	126.***.***-**	Membro discente	Discente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 095, quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Página | 6

PROGEPE

Portaria nº 350/2025 - PROGEPE, de 5 de dezembro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.003630/2025-17,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(a) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1010409	MARLON ESDRAS JESSE DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS	D	408	409	26/09/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 351/2025 - PROGEPE, de 5 de dezembro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.001501/2025-86,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR Portaria nº 097/2025 - PROGEPE, de 6 de junho de 2025, associada ao Processo UFAPE Nº 23875.001501/2025-86:

Onde se lê:

Art. 1º CONCEDER TRÊS NÍVEIS DE PROGRESSÃO POR ACELERAÇÃO aos(as) servidores(as) listados abaixo, pertencentes ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, respeitado o limite da carreira, por terem, até 31 de dezembro de 2024, 3 níveis de progressão por capacitação, com base na Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024 (LEI Nº 15.141, DE 2 DE JUNHO DE 2025), em conformidade com a NOTA TÉCNICA CONCLUSIVA Nº 001/2025 – PROGEPE/UFAPE e a Nota Técnica nº 01/2025/CNS.

	NOME	Matrícula	Último Nível (Padrão Antigo) ref. dez2024	Progressões por aceleração	Nível ref. jan25	Nível com a aceleração
44	MARLON ESDRAS JESSE DE SOUZA	1793749	701-NI-D-408	3	D-11	D-14

Leia-se:

Art. 1º CONCEDER TRÊS NÍVEIS DE PROGRESSÃO POR ACELERAÇÃO aos(as) servidores(as) listados abaixo, pertencentes ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, respeitado o limite da carreira, por terem, até 31 de dezembro de 2024, 3 níveis de progressão por capacitação, com base na Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024 (LEI Nº 15.141, DE 2 DE JUNHO DE 2025), em conformidade com a NOTA TÉCNICA CONCLUSIVA Nº 001/2025 – PROGEPE/UFAPE e a Nota Técnica nº 01/2025/CNS.

	NOME	Matrícula	Último Nível (Padrão Antigo) ref. dez2024	Progressões por aceleração	Nível ref. jan25	Nível com a aceleração
44	MARLON ESDRAS JESSE DE SOUZA	1793749	701-NI-D-412	3	D-12	D-15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 352/2025 - PROGEPE, de 8 de dezembro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.001501/2025-86,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR Portaria nº 097/2025 - PROGEPE, de 6 de junho de 2025, associada ao Processo UFAPE Nº 23875.001501/2025-86:

Onde se lê:

Art. 1º CONCEDER TRÊS NÍVEIS DE PROGRESSÃO POR ACELERAÇÃO aos(as) servidores(as) listados abaixo, pertencentes ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, respeitado o limite da carreira, por terem, até 31 de dezembro de 2024, 3 níveis de progressão por capacitação, com base na Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024 (LEI Nº 15.141, DE 2 DE JUNHO DE 2025), em conformidade com a NOTA TÉCNICA CONCLUSIVA Nº 001/2025 – PROGEPE/UFAPE e a Nota Técnica nº 01/2025/CNS.

	NOME	Matrícula	Último Nível (Padrão Antigo) ref. dez2024	Progressões por aceleração	Nível ref. jan25	Nível com a aceleração
25	ILCA SUZANA LOPES VILELA	1284095	701-NS-E-411	3	E-14	E-17

Leia-se:

Art. 1º CONCEDER TRÊS NÍVEIS DE PROGRESSÃO POR ACELERAÇÃO aos(as) servidores(as) listados abaixo, pertencentes ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, respeitado o limite da carreira, por terem, até 31 de dezembro de 2024, 3 níveis de progressão por capacitação, com base na Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024 (LEI Nº 15.141, DE 2 DE JUNHO DE 2025), em conformidade com a NOTA TÉCNICA CONCLUSIVA Nº 001/2025 – PROGEPE/UFAPE e a Nota Técnica nº 01/2025/CNS.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGreste DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 095, quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Página | 7

PROGEPE

	NOME	Matrícula	Último Nível (Padrão Antigo) ref. dez2024	Progressões por aceleração	Nível ref. jan25	Nível com a aceleração
25	ILCA SUZANA LOPES VILELA	1284095	701-NS-E- 413	3	E-16	E-19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGreste DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 095, quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Página | 8

PROAD

Portaria nº 34/2025-PROAD, de 05 de dezembro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 401/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Designar para as funções de Gestor, Gestor Substituto e Fiscais do Contrato nº 32/2025, correspondente ao Processo nº **23875.000651/2025-72** referente à Contratação semi-integrada de empresa especializada em engenharia para elaboração do projeto executivo e execução da obra de construção de um prédio de salas de aula, salas administrativas e auditório exclusivos para a pós-graduação da UFAPE, os seguintes servidores:

Nome	Função	Matrícula SIAPE
EDUARDA MORAES DE DEUS ARAÚJO	Gestora de Contrato	3.417.580
VALDEMIR DA SILVA NUNES	Gestor Substituto de Contrato	1.161.171
VALDEMIR DA SILVA NUNES	Fiscal Técnico de Contrato	1.161.171
MATHEUS CARVALHO CORDEIRO	Fiscal Técnico de Contrato	1.161.345
RONILDO PEREIRA DA SILVA	Fiscal Técnico de Contrato	3.417.563

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RENATO CORREIA FERRO
Pró-reitor de Administração - PROAD

Portaria nº 35/2025-PROAD, de 05 de dezembro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 401/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Designar para as funções de Gestor, Gestor Substituto e Fiscais do Contrato nº 33/2025, correspondente ao Processo nº **23875.000641/2025-37** referente à Contratação semi-integrada de empresa especializada em engenharia para elaboração do projeto executivo e execução da obra de construção de um prédio de salas de aula, salas administrativas e auditório exclusivos para a graduação da UFAPE, os seguintes servidores:

Nome	Função	Matrícula SIAPE
VALDEMIR DA SILVA NUNES	Gestor de Contrato	1.161.171
EDUARDA MORAES DE DEUS ARAÚJO	Gestora Substituta de Contrato	3.417.580
EDUARDA MORAES DE DEUS ARAÚJO	Fiscal Técnico de Contrato	3.417.580
JOELTOM SOUZA ARANHA	Fiscal Técnico de Contrato	1.385.592
RONILDO PEREIRA DA SILVA	Fiscal Técnico de Contrato	3.417.563
MATHEUS CARVALHO CORDEIRO	Fiscal Técnico de Contrato	1.161.345

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RENATO CORREIA FERRO
Pró-reitor de Administração - PROAD